



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 050, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.005878/2017-81 e o que foi decidido em sua 246ª Reunião, realizada em 21 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Física – Bacharelado.

Art. 2º Determinar que a reestruturação seja consolidada na Resolução nº 101 de 30/11/2015, do Conselho Universitário, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profª. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 26 / 06 / 2017
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas